

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.428.388,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.428.388,03

Anulação

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	932	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	3.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01 02
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
	936	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01 02
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
	937	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	14.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 02
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
	974	10.123.1005.2117.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	653.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	01 02
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
	982	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	164.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 010	BLOCO DE CUSTEIO		
	987	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	47.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 010	BLOCO DE CUSTEIO		
	991	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 010	BLOCO DE CUSTEIO		

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.239

Anulação

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	994	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		2.500,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	05	18	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 010	BLOCO DE CUSTEIO					
	997	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		35.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	18	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 010	BLOCO DE CUSTEIO					
	1019	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ		27.000,00			
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	05	18	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 010	BLOCO DE CUSTEIO					
	1024	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ		130.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05	18	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 010	BLOCO DE CUSTEIO					
	1030	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ		1.300,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	02	
		01	TESOURO					
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE					
	1049	10.302.1011.1063.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE S/		250.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	02	
		01	TESOURO					
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE					
	1069	10.303.1004.2124.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		26.000,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	05	18	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 010	BLOCO DE CUSTEIO					
	1101	10.305.1003.2126.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		27.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	05	18	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 010	BLOCO DE CUSTEIO					
	1123	10.306.1007.2127.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.300,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	02	
		01	TESOURO					
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE					

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.239

Anulação

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1124	10.846.1005.0008.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	4.288,03	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 01 02
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	929	10.122.1005.2115.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 02
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
	930	10.122.1005.2115.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 02
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
	933	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	-250.900,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 02
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
	934	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	-56.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 02
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
	941	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	-33.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 02
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
	942	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	-2.200,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 02
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
	945	10.122.1005.2118.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 02
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.239

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
946	10.122.1008.1057.0000	REEQUIPAMENTO DA SAÚDE	-3.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	02		
	01	TESOURO						
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE						
947	10.122.1010.1058.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	-8.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	02		
	01	TESOURO						
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE						
948	10.122.1014.1089.0000	PROGRAMA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	-4.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	20		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	312 004	RECURSO FEDERAL						
949	10.122.1014.2196.0000	PROGRAMA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	-27.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	02		
	01	TESOURO						
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE						
950	10.122.1014.2196.0000	PROGRAMA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	-20.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	20		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	312 004	RECURSO FEDERAL						
951	10.122.1014.2196.0000	PROGRAMA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	-6.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	02		
	01	TESOURO						
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE						
953	10.122.1014.2196.0000	PROGRAMA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	-24.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	02		
	01	TESOURO						
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE						
954	10.122.1014.2196.0000	PROGRAMA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	-6.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	20		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	312 004	RECURSO FEDERAL						
955	10.122.1014.2196.0000	PROGRAMA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	-1.000,00					
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	02		
	01	TESOURO						
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE						

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.239

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
956	10.122.1014.2196.0000	PROGRAMA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	-3.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	05	20
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	312 004	RECURSO FEDERAL				
959	10.122.1014.2196.0000	PROGRAMA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	-2.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
961	10.122.1014.2196.0000	PROGRAMA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
963	10.122.1014.2196.0000	PROGRAMA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	-26.600,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
964	10.122.1014.2196.0000	PROGRAMA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	-3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	20
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	312 004	RECURSO FEDERAL				
975	10.301.1001.1059.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-9.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
976	10.301.1001.1059.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-6.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
977	10.301.1001.1059.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	19
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO				
978	10.301.1001.1059.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	23
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 012	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO SUS				

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.239

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
979	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
980	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-26.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
981	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-52.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
983	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-11.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1004	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-2.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
1006	10.301.1008.1060.0000	REEQUIPAMENTO DA SAÚDE	-11.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
1007	10.301.1008.1060.0000	REEQUIPAMENTO DA SAÚDE	-7.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	19
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO				
1008	10.301.1008.1060.0000	REEQUIPAMENTO DA SAÚDE	-40.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	23
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 012	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO SUS				
1009	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-26.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.239

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1010	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-140.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
1011	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-16.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1012	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-85.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
1013	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-12.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1014	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-92.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
1018	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-7.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
1022	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1023	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	22
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 026	RECURSOS DO ESTADO				
1026	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.239

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1031	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-35.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	22		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	300 026	RECURSOS DO ESTADO						
1038	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-5.000,00					
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	02		
	01	TESOURO						
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE						
1039	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-2.000,00					
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	02	22		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	300 026	RECURSOS DO ESTADO						
1041	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-30.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	22		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	300 026	RECURSOS DO ESTADO						
1043	10.302.1008.1061.0000	REEQUIPAMENTO DA SAÚDE	-5.000,00					
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	05	18		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO						
1044	10.302.1008.1061.0000	REEQUIPAMENTO DA SAÚDE	-3.000,00					
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	05	19		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO						
1045	10.302.1010.1062.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	-13.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	02		
	01	TESOURO						
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE						
1046	10.302.1010.1062.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	-12.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	18		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO						
1048	10.302.1010.1062.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	-5.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	23		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 012	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO SUS						

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.239

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1050	10.302.1011.1063.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-40.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
1051	10.302.1011.1063.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-80.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	19
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO				
1054	10.302.1026.2122.0000	PROGRAMA CONSORCIAL DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO E VIGILÂNCIA	-6.000,00			
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
1055	10.303.1004.1064.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-6.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE				
1056	10.303.1004.1064.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-8.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
1057	10.303.1004.1064.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-30.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	19
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO				
1082	10.304.1012.2125.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-16.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
1089	10.304.1012.2125.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE				
1090	10.304.1012.2125.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-18.288,03			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.239

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1105	10.305.1003.2126.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-29.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 010	BLOCO DE CUSTEIO			
	1111	10.305.1003.2126.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-2.900,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 010	BLOCO DE CUSTEIO			

Anulação (-)

-1.428.388,03

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO

PREFEITO

024.235.964-72

JAILSON ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

49400720459

CUPIRA, 01 de OUTUBRO de 2024

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

011.821.334-28

Jose Maria Leite de Macedo

PREFEITO MUNICIPAL
